



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

C E R T I D ã O

CERTIFICO que da Ata de Reunião da Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (CT-INDL), de nove de setembro de dois mil e catorze, consta o seguinte: *Foi deliberada a inclusão da língua **Talian** no Inventário Nacional da Diversidade Linguística, uma vez que todos os requisitos foram atendidos, como atesta o processo de n.º 01450.010077/2014-66 e dossiê correspondente, fazendo jus ao título de Referência Cultural Brasileira, conforme o Decreto 7.387, de 09 de dezembro de 2010.* **DESCRIÇÃO:** O Talian, conforme definição apresentada no Relatório Final (p.11-18), é uma das autodenominações para a língua de imigração falada no Brasil na região de ocupação italiana direta e seus desdobramentos desde 1875, em especial no nordeste do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Espírito Santo. Entre outras autodenominações, constam termos como língua dos nonos, dialeto vêneto, dialeto italiano. É uma “variedade suprarregional intracomunitária e intercomunidades (coiné) do italiano como língua alóctone em contato com outras variedades do italiano com o português do Brasil, vinculada historicamente aos dialetos provenientes do norte da Itália, mas com características próprias, derivadas do contexto brasileiro que a diferem da matriz original e também de outras regiões brasileiras” (Relatório Final, 2010, p. 11). Sua origem linguística é o italiano e os dialetos falados, principalmente, na regiões do Vêneto, Trentino-Alto e Friuli-Venezia Giulia e Piemontes, Emilia-Romagna e Ligúria. Essa descrição corresponde à apresentada na Nota Técnica DPI nº 40/2013, presente no processo administrativo nº 01450.010077/2014-66 e Anexos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre essa língua, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. Data da Inclusão: 09 de setembro de 2014. E por ser verdade, eu, Célia Maria Corsino, Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e coordenadora da Comissão Técnica do INDL lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada. Brasília, Distrito Federal, 10 de novembro de 2014.